



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 579

**PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO**

## CÂMARA MUNICIPAL DO MOSSORÓ

### RESOLUÇÃO 12/2020

Institui a Medalha de Honra ao Mérito Francisco Rodrigues da Rocha (Baia) a ser concedida a pessoas que se destacaram na defesa dos direitos dos trabalhadores da aquicultura e pesca e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito "Francisco Rodrigues da Rocha (Baia)", destinada à condecoração de pessoas que tenham desenvolvido atividades na defesa dos direitos dos trabalhadores da aquicultura e pesca.

Art. 2º A medalha será concedida pelos vereadores da Câmara Municipal de Mossoró, anualmente, em sessão solene e pública, em sessão especialmente convocada

para este fim.

§1º A indicação ao agraciamento com a medalha será enviada por qualquer população ao referido Edil, contendo relato sucinto do trabalho desenvolvido pela pessoa a ser agraciada.

Art. 3º Os nomes das pessoas agraciadas serão divulgados, por determinação da Mesa da Câmara Municipal de Mossoró, em todos os meios de comunicação internos com dia e hora da sessão comemorativa do evento.

Art. 4º As despesas com a confecção das medalhas e com a realização da sessão solene correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 5º A Medalha de Honra ao Mérito "Francisco Rodrigues da Rocha (Baia)", terá em seu corpo o símbolo da Pesca.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes  
Mossoró-RN, 08 de setembro de 2020

Maria Izabel Araújo Montenegro  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### DECRETO LEGISLATIVO 055/2020

Concede o Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Fábio Salustino Mesquita de Faria e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense ao senhor Fábio Salustino Mesquita de Faria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 08 de setembro de 2020

Maria Izabel Araújo Montenegro  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 5.806, DE 11 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 329.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito por Excesso de Arrecadação de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 11 de setembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				329.000,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				329.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11130000	0001	329.000,00

### DECRETO Nº 5.797, DE 04 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 882.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito por Excesso de Arrecadação de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 04 de setembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				882.000,00
2636	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				382.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10010000	0001	382.000,00
2640	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS				500.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10010000	0001	500.000,00

### DECRETO Nº 5.807, DE 11 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 863.816,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 863.816,00 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 11 de setembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)						
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					863.816,00
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO					863.816,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					652.516,00
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS					211.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					211.300,00

**DECRETO Nº 5.809, DE 11 de setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 11 de setembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)						
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					100.000,00
2669	MANUTENÇÃO E MODERN. DOS SIST. DE TEC. DE PROC. E ARRECAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.					100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					100.000,00
Anexo II (Redução)						
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					100.000,00
2659	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA					44.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					14.000,00
2660	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					16.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					14.000,00
2667	INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO					40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00

**PORTARIA Nº 201/2020\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA NETO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação no Mercado do Alto da Conceição - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material em 11.09.2020

**PORTARIA Nº 202/2020\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO ALVES DA SILVA para o cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo COR II, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material em 11.09.2020

**PORTARIA Nº 203/2020\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVERTON CARLOS NOGUEIRA para o cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo COR IV, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material em 11.09.2020

**PORTARIA Nº 204/2020\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAMIRES MARTINS DE SOUZA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material em 11.09.2020

**PORTARIA Nº 205/2020\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA VANDERLEI DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material em 11.09.2020

**PORTARIA Nº 206/2020\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARIONE MAIA FILHO do cargo em Comissão de Gerente Executivo de Planejamento, Administração e Finanças, Símbolo GEPAF, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material em 11.09.2020

**PORTARIA Nº 207/2020\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAMIRES MARTINS DE SOUZA para o cargo em Comissão de Gerente Executivo de Planejamento, Administração e Finanças, Símbolo GEPAF, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material em 11.09.2020

**PORTARIA Nº 208/2020\***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARIONE MAIA FILHO para o cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

\*Republicado por incorreção de erro material em 11.09.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 60, DE 11 de setembro de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020 RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.010.203,79 (um milhão, dez mil, duzentos e três reais e setenta e nove centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 11 de setembro de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO  
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.010.203,79
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					1.010.203,79
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			12130000	0001	1.010.203,79
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.010.203,79
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					1.010.203,79
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12130000	0001	1.010.203,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - Nº 31/2018.

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Centro, Mossoró/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, órgão da administração direta, com sede à Rua Pedro Alves Cabral, nº 01, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, neste ato, representada por sua titular a Senhora MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO, já devidamente qualificada no contrato original, acima em referência, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Senhora ANA FLÁVIA SOBRAL DE MEDEIROS, já devidamente qualificada no contrato original, supracitado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e considerando o requerimento da contratada, instruído de Atestado Médico para Licença Maternidade, de 17/08/2020, emitido por profissional competente, bem como o PARECER de 31/08/2020, proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, favorável à concessão da estabilidade provisória da contratada - gestante, têm entre si justo e acertado o Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, que se regerá pela cláusula única seguinte e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA ÚNICA – Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de validade do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 31/2018, com início a partir de 21 de agosto de 2020, e encerramento previsto para cinco (5) meses após o parto da contratada - gestante, que deverá ser comprovado mediante a Certidão de Nascimento, a ser apresentada, obrigatoriamente, pela contratada, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original.

Mossoró-RN, 31 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Mossoró – Secretaria Municipal de Saúde

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
CONTRATANTE

ANA FLÁVIA SOBRAL DE MEDEIROS  
CONTRATADA

PORTARIA Nº 1175/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 293/2019-SMDSJ, de 09 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, referente ao Processo de Despesa nº 1602/2019, instruído de parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, em 05 de novembro de 2019, que tratam da possibilidade de pagamento, por indenização, de locação de imóvel,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade administrativa pela locação de imóvel, sem a cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo

identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Claudio Fernandes Coelho, matrícula – 5144-8;
2. Manoel Bizerra da Costa, matrícula nº 4337-9; e
3. Flússieur Aurelio Vieira Galdino, matrícula nº 6434-7.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de setembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1176/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 294/2019-SMDSJ, de 09 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, referente ao Processo de Despesa nº 1605/2019, instruído de parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, em 04 de novembro de 2019, que tratam da possibilidade de pagamento, por indenização, de locação de imóvel,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade administrativa pela locação de imóvel, sem a cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Claudio Fernandes Coelho, matrícula – 5144-8;
2. Manoel Bizerra da Costa, matrícula nº 4337-9; e
3. Christiany de Paiva Almeida, matrícula nº 8866-8.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de setembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1174/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2020-SME, de 07/07/2020, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo de Despesa nº 1247/2020, de 07/07/2020, instruído de parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, em 07/08/2020, que tratam da possibilidade de pagamento, por indenização, de locação de imóvel,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade administrativa pela locação de imóvel, sem a cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro,

comporem a Comissão de Sindicância:

1. Claudio Fernandes Coelho, matrícula – 5144-8;
2. Manoel Bizerra da Costa, matrícula nº 4337-9; e
3. Maria Celineide Dantas, matrícula nº 5206-5.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 08 de setembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte  
Secretária de Administração

Extrato de Aditivo Aditivo nº 03/2020 Concorrência Nº 05/2019 - SME

Contrato Nº 305/2019, firmado em 30/08/2019  
Objeto: Readequação de planilha sem reflexo financeiro.  
Empresa: Construtora Proel Engenharia LTDA  
CNPJ Nº: 26.040.127/0001-28  
Data de assinatura: 04 de setembro de 2020  
Assina pela empresa: Christiano Tito de Medeiros Jácome - Sócio  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Retificação  
Dispensa nº 92/2020 – SEIMURB  
Contrato Nº 215/2020, firmado em 04 de setembro de 2020  
ONDE SE LÊ: Assina pela contratada: José Ferreira de Melo Neto – Diretor Superintendente  
LEIA-SE: Assina pela contratada: José Ferreira de Melo Neto – Diretor Superintendente  
Marcelo Saldanha Toscano – Diretor de Operações  
Publicado no JOM Nº 578 do dia 04 de setembro de 2020, pag. 5. Ano XII

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020-SMS

Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços destinado a futura e eventual contratação de Laboratório de Prótese Dentária para confecção de próteses dentárias totais e parciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Empresa: F DE ASSIS DE LIMA ME  
CNPJ: 06.277.754/0001-70  
Valor: R\$ 12.000,00  
Lote: 001 E 002  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 10/09/2020  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Francisco de Assis de Lima

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2020 ADESAO Nº 05/2020-SEFAZ À ARP Nº 11/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-SESEM

Objeto: é referente Adesão Ata de Registro de Preço nº 11/2020, Fornecedor: LIVRARIA DO ESTUDANTE - EPP, CNPJ nº 01.973.806/0001-29, objeto do Pregão Presencial nº 04/2020 – SESEM e de acordo com a solicitação dos serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI-EPP  
CNPJ: 01.973.806/0001-29  
Valor: R\$ 30.637,00  
Lotes: 001 ao 19 (material de expediente)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 14/08/2020  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2020-SMC  
PROCESSO Nº 228/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de outubro de 2020, às 11h01min, realizará Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Seleção da proposta mais vantajosa para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para fornecimento de material de informática, como computadores, notebooks, impressoras, mouses e nobreaks, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com o escopo de atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, com as devidas qualificações técnicas para a melhor execução do objeto., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mossoró-RN, em 10 de setembro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
O Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2020-SMC  
PROCESSO Nº 284/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de outubro de 2020, às 12h01min, realizará Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Seleção da proposta mais vantajosa para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com o escopo de atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, com as devidas qualificações técnicas para a melhor execução do objeto., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mossoró-RN, em 10 de setembro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
O Pregoeiro

**REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020-SMS  
PROCESSO Nº 165/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020-SMS, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para reprodução de material reprográfico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde/UBS, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, profissionais lotados no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os agentes comunitários de saúde e agentes de enfermagem entre outras Unidades de Saúde ligadas a essa Secretaria., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com data de realização ANTERIORMENTE SUSPENSO, será realizado no dia 07 de outubro de 2020 às 08h01min. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Mossoró-RN, em 11 de setembro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
O Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO**  
No Extrafo de ARP, do Pregão Eletrônico nº

13/2020-SEIMURB, Processo nº 26/2020, da empresa LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP, publicado no JOM de 10 de julho de 2020, Nº 570, Ano XII, pág. 5: Onde se Lê: CNPJ: 01.806/0001-29 e Valor: R\$ 339.241,70.  
Leia-se: CNPJ: 01.973.806/0001-29 e Valor: R\$ 337.071,85.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020-SESEM**

Objeto: Licitação para futura e eventual aquisição de aparelhos, utensílios domésticos e mobiliário.  
Empresa: H DE P CAVALCANTI FILHO EIRELI  
CNPJ: 70.318.597/0001-00  
Valor: R\$ 11.329,40  
Lote: 02  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 08/09/2020  
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)  
Assina Pela Contratada: Hermes de Paiva Cavalcanti Filho

**CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 – SEMAD  
PROCESSO Nº. 51/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020-SEMAD, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Veículos com ou sem condutor, sem combustível, objetivando as atividades técnico-administrativas destinadas a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, ANTERIORMENTE SUSPENSO por Decisão Judicial, terá CONTINUIDADE no dia 14 de setembro de 2020 às 08h00min na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, no horário das 07h30min às 13h30min ou no site oficial [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br) – Link Licitações. Mossoró-RN, em 10 de setembro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino  
Pregoeiro



Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)  
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva  
Secretária: Vânia Maria Pereira

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente em Exercício Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. Nº 0027/2017-TATM - (PFA de a Revisão de Lançamento de IPTU, tendo como recorrido a empresa Capital de Negócios Imobiliários Ltda, que será julgado em 2ª instância no dia 15 de Setembro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente em Exercício Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. Nº 0091/2019-TATM - (PFA de Origem a Suspensão de Atividade Pessoa Jurídica, tendo como recorrido a empresa PR da Silva ME, que será julgado em 2ª instância no dia 15 de Setembro de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido

de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

**NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO – TATM**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgado(s) em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2020, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo nº 0062/2019-TATM (PFA de Origem 2017.014756-2- SEFAZ)

Recorrente: APEC-Sociedade Potiguar de Educação e Cultura S.A

Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal  
Assunto: Auto de Infração nº 500008175 - (Recurso Voluntário)

2) Processo nº 0144/2017-TATM (PFA de Origem 2017.011827-9- SEFAZ)

Recorrente: Petrosynergy Ltda  
Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal  
Assunto: Auto de Notificação nº 400360179 – (Recurso Voluntário)

3) Processo 0091/2019-TATM (PFA de Origem 2018.010472-6 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido (a): PR da Silva ME

Assunto: Suspensão de Atividade Pessoa Jurídica/ Anulação de Lançamento - (Recurso de Ofício)

4) Processo Eletrônico - (PFA de Origem 2020.006836-3 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido (a): Alyson Sergio S. Ferreira ME

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL - (Recurso Ofício)

5) Processo 0078/2020-TATM - (PFA de Origem 2020.003710-7 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido (a): Geraldo Rodrigues Pereira

Assunto: Prescrição de IPTU/TCL - (Recurso Ofício)

6) Processo 0001/2020-TATM - (PFA de Origem 2018.013207-0 SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido (a): Fabiano Rodrigues Maximino

Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil PF - (Recurso Ofício)

7) Processo 0027/2017-TATM (PFA de Origem 2016.011062-7 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal  
Recorrido (a): Capital de Negócios Imobiliários Ltda

Assunto: Revisão de Lançamentos de IPTU - (Recurso de Ofício)

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 10 de Setembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Aditivo 01 do Convênio nº 01/2019 – SMS**

Objeto: integrar o estabelecimento de saúde, gerido pela entidade conveniada, à rede de estabelecimentos de saúde que constituem o Sistema Único de Saúde, na qualidade de prestador de serviço, garantindo aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o CONVENIENTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e de CONVENIADA, conforme PLANO OPERATIVO, parte integrante e anexa ao presente Convênio.

Empresa: Associação de Assistência e Proteção a maternidade e Infância de Mossoró - APAMIM

CNPJ nº: 08.256.240/0001-63

Valor global: R\$ 37.375.118,16 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos).

Valor mensal R\$ 3.114.593,18 (três milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

Validade: 12 (doze) meses, observando o limite máximo de 05 anos (60 meses) ou a distrito do repasse da União.

Vigência: 20/08/2020 à 20/08/2021

Data de Assinatura do Convênio: 20 de Agosto de 2020

Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita  
Assina pela empresa: Larizza Souza de Queiroz Lopes

**PORTARIA nº 288/2020 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1376/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2017 –SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1376/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2015 –SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 11 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 289/2020 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1375/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a CENTRO DE ULTRA SONOGRAFIA E ANAL. CLI. LTDA-EPP, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2017 –SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1375/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a CENTRO DE ULTRA SONOGRAFIA E ANAL. CLI. LTDA-EPP, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2015 –SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 11 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 290/2020 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1327/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE MOSSORÓ LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2017 –SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1327/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE MOSSORÓ LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2015 –SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 11 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 291/2020 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1328/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a CLÍNICA E LABORATÓRIOS EXAME LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2017 –SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1328/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a CLÍNICA E LABORATÓRIOS EXAME LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2015 –SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 11 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA nº 292/2020 - SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1339/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a OFTALMOCENTRO DE MOSSORÓ LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2017 –SMS.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 79425, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito Indenizatório do Processo de Despesa nº 1339/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a OFTALMOCENTRO DE MOSSORÓ LTDA, para a necessidade de promover atividades assistenciais de saúde ambulatorial e hospital e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico. Concorrência 29/2015 –SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.  
Mossoró/RN, 11 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 293/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à LAZARO MENDES GOMES DE CARVALHO pela prestação de serviços em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadsom de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e

3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 11de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 294/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA pela prestação de serviços em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadsom de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e

3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 11de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 295/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à MARIA FRANCISCA TEREZA DE JESUS BRASIL PINTO pela prestação de serviços em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadsom de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e

3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 11de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 296/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à CENTRO DE ULTRA SONOGRAFIA E ANALISE CLI. LTDA-EPP pela prestação de serviços em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadsom de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e

3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 11de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA INTERNA Nº 027/2020**

A Secretária Municipal de Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar o servidor Ranielison Lima Marques, matrícula nº 14297-2, para atuar como GESTOR DOS CONTRATOS relacionados abaixo, para os itens adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:

I. Contrato nº 174/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ/MF nº 57.494.031/0010-54, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

II. Pregão Eletrônico nº 19/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e R.L. COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - CNPJ/MF nº 22.226.670/0001-63. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

III. Pregão Eletrônico nº 20/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e D.A. DANTAS MENDONÇA - CNPJ/MF nº 30.729.998/0001-20. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

IV. Pregão Eletrônico nº 21/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e L.L. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 28.315.329/0001-60. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

V. Pregão Eletrônico nº 21/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e J.J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 29.007.485/0001-27. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

VI. Pregão Eletrônico nº 21/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ/MF nº 28.031.958/0001-69. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

VII. Contrato nº 208/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e STRADA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF nº 06.321.326/0001-05, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

VIII. Contrato nº 69/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ/MF nº 30.092.431/0001-96, referente a Inexigibilidade nº 07/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

IX. Contrato nº 68/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ/MF nº 11.005.987/0001-53, referente a Inexigibilidade nº 09/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

Art. 2º - Designar a servidora Elisandra Vanessa da Costa Rodrigues, matrícula nº 506964-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO relacionados abaixo para os itens adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:

I. Contrato nº 174/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ/MF nº 57.494.031/0010-54, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

II. Contrato nº 69/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ/MF nº 30.092.431/0001-96, referente a Inexigibilidade nº 07/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

III. Contrato nº 68/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ/MF nº 11.005.987/0001-53, referente a Inexigibilidade nº 09/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

Art. 3º - Designar a servidora Karisa Rodrigues de Sousa, matrícula nº 508123-8, para atuar como FISCAL DE CONTRATO relacionado abaixo para os itens adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:

Pregão Eletrônico nº 19/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e R.L. COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - CNPJ/MF nº 22.226.670/0001-63. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha

Art. 4º - Designar a servidora Jamille Barbosa Silva da Costa, matrícula nº 14360-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO relacionados abaixo para os itens adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:

I. Pregão Eletrônico nº 20/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e D.A. DANTAS MENDONÇA - CNPJ/MF nº 30.729.998/0001-20. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha.

II. Pregão Eletrônico nº 21/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e L.L. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 28.315.329/0001-60. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha.

III. Pregão Eletrônico nº 21/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e J.J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 29.007.485/0001-27. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha.

IV. Pregão Eletrônico nº 21/2020-SESEM referente ao MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ/MF nº 28.031.958/0001-69. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha.

Art. 5º Designar o servidor Diego Fernandes Freira, matrícula nº 14298-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO relacionado abaixo para os itens adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:

Contrato nº 208/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e STRADA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF nº 06.321.326/0001-05, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha.

Art. 6º - Designar o servidor Diego Fernandes Freire, matrícula nº 14298-0, para atuar como GESTOR DO CONTRATO relacionado abaixo, para os itens adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:

Contrato nº 209/2020 de Registro de Preço firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e BETA SISTEMAS LTDA - CNPJ/MF nº 20.661.728/0001-71, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha.

Art. 7º - Designar o servidor Nathan Fernandes Lopes, matrícula nº 507017-1, para atuar como FISCAL DO CONTRATO relacionado abaixo, para os itens adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:

Contrato nº 209/2020 de Registro de Preço firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e BETA SISTEMAS LTDA - CNPJ/MF nº 20.661.728/0001-71, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2020-SESEM. Convênio nº 890763/2019 - Patrulha Maria da Penha.

Art. 8º - Designar o servidor Rodrigo Maia de Carvalho, matrícula nº 14310-3, para atuar como GESTOR DO CONTRATO relacionado abaixo, para os itens adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:

Dispensa nº 77/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e CONTEC TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF nº 12.563.784/0001-45. Carteiras Funcionais

Art. 9º - Designar o servidor Paz Helena Fernandes de Queiroz, matrícula nº 507951-9, para atuar como FISCAL DO CONTRATO relacionado abaixo, para os itens adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito:

Dispensa nº 77/2020 - SESEM entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE e CONTEC TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF nº 12.563.784/0001-45. Carteiras Funcionais.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró - RN, 09 de setembro de 2020.

SÓCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

**RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AS ETAPAS DE TEMPO DE SERVIÇO, GRAU DE ESCOLARIDADE, CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, TESTE DE CAPACIDADE DE APTIDÃO FÍSICA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE INSPETOR E SUBINSPETOR - EDITAL 001/2020**

APREFEITURAMUNICIPAL DE MOSSORÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, POR MEIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

PARA OS CARGOS DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos do Cronograma do Processo Seletivo Edital nº 01/2020, em observância ao item 7, e após analisar os recursos dos candidatos abaixo inscritos, Resolve publicar o resultado do recursos abaixo discriminados.

O Candidato poderá ter acesso a motivação do Deferimento ou Indeferimento dos Recursos protocolados, no dia 14 de setembro de 2020, no horário das 07h30min às 12h, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, situada a Rua Felipe amarão, 968, Doze Anos, Mossoró/RN.

**PARECER 03/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
047 ALLAN BUENO ALVES DA SILVA  
14463-0 INDEFERIDO CONF. ITEM 5.9, 5.10 e 5.11 DO EDITAL 001/2020.

**PARECER 04/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
047 ALLAN BUENO ALVES DA SILVA  
14463-0 INDEFERIDO CONF. ITEM 5.9, 5.10 e 5.11 DO EDITAL 001/2020.

**PARECER 05/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
047 ALLAN BUENO ALVES DA SILVA  
14463-0 DEFERIDO CONF. ITEM 5.9, 5.10 e 5.12 DO EDITAL 001/2020.

**PARECER 06/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
047 ALLAN BUENO ALVES DA SILVA  
14463-0 INDEFERIDO CONF. ITEM 5.6 c/c 9.4 DO EDITAL 001/2020.

**PARECER 07/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
001 WENDSON DE MOURA MATIAS  
507935-7 INDEFERIDO CONF. ITEM 5.9 c/c 5.11 DO EDITAL 001/2020.

**PARECER 08/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
010 GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA  
14645-5 INDEFERIDO CONF. ITEM 5.11 c/c 5.13 DO EDITAL 001/2020.

**PARECER 09/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
033 ROMÁRIO OLIVEIRA COSTA  
507023-6 INDEFERIDO CONF. ITEM 5.9 c/c 5.13 DO EDITAL 001/2020.

**PARECER 10/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
004 MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA  
507013-9 DEFERIDO CONF. ITEM 5.6, II, c/c Item 9.4 DO EDITAL 001/2020.

**PARECER 11/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
016 FERNANDA MARTINS EUZÉBIO  
14363-4 INDEFERIDO CONF. ITEM 1, f) TABELA IV DO EDITAL 001/2020

**PARECER 12/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
038 VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA  
507029-5 INDEFERIDO CONF. ITEM 3.1 e 3.3 DO EDITAL 001/2020

**PARECER 13/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
49 REGI BEZERRA ALVES 507944-7  
INDEFERIDO CONF. ITEM DO EDITAL 001/2020

**PARECER 14/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
49 REGI BEZERRA ALVES 507944-7  
DEFERIDO PARCIALMENTE CONF. ITEM 5.11 E 5.13 DO EDITAL 001/2020

**PARECER 15/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
02 TIAGO ANDERSON DE MORAIS  
507828-4 INDEFERIDO CONF. ITEM 5.6,II e 9.4 DO EDITAL 001/2020

**PARECER 16/2020**  
Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
MAT. RESULTADO DO RECURSO  
02 TIAGO ANDERSON DE MORAIS

507828-4 INDEFERIDO CONF. ITEM 5.6,II e 9.4 DO EDITAL 001/2020

PARECER 17/2020

 Nº INSCRIÇÃO SERVIDOR/CANDIDATO  
047 ALLAN BUENO ALVES DA SILVA

 MAT. RESULTADO DO RECURSO  
14463-0 DEFERIDO CONF. ITEM 5.6, IV DO EDITAL 001/2020.

Mossoró-RN, 11 de setembro de 2020

 Elisandra Vanessa da Costa Rodrigues  
Antônio Adalberto de Oliveira Jales  
Evangelista de Alencar Rebouças  
Sidronio Aristóteles de Moraes Neto

**RESULTADO DEFINITIVO PÓS RECURSOS DA ETAPA DE TEMPO DE SERVIÇO, GRAU DE ESCOLARIDADE E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DA SELEÇÃO INTERNA DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**

A Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, através da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora, tendo em vista o Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Edital 001/2020, após analisar a documentação entregue no ato de inscrição dos candidatos, torna público o RESULTADO DEFINITIVO PÓS RECURSOS quanto a etapa de TEMPO DE SERVIÇO, GRAU DE ESCOLARIDADE E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO do candidato dentro do referido Processo, nos termos do Edital 001/2020.

Nº INSC	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	T. DE SERVIÇO	G. DE ESCOLARIDADE	C. DE APERFEIÇOAMENTO
1	Wendson de Moura Matias	507935-7	Inspetor	5	6	4,5
2	Aristótenis de Souza Pereira	507960-8	Subinspetor	5	6	4
3	Kayo Rodrigo Santiago da Silva	506993-9	Subinspetor	6	6	17,3
4	Mélody Harmony Bezerra da Costa	507013-9	Inspetor	6	6	18,3
5	James Taylor de Moura Costa	508111-4	Subinspetor	2	6	4
6	Flávio Galdino de Moura Lourenço	14274-3	Subinspetor	8	6	0,6
7	Jorge Félix de Lima	5070074	Subinspetor	6	6	0
8	Francisco Ozziel Tavares Alves	507942-0	Subinspetor	5	6	5,4
9	Gleyton Alexandro Silva Medeiros	506983-1	Subinspetor	6	6	5
10	Gleiton Soares Bezerra da Costa e Silva	14645-5	Inspetor	6	6	5,5
11	Rômulo Henrique Linhares Galvão	14472-0	Inspetor	8	6	4,8
12	Isaias Batista de Azevedo	5069866	Subinspetor	6	6	5
13	Francisco Eliclaudio Rodrigues	507919-5	Subinspetor	5	6	0,5
14	Francisco Marcelo Alves	506990-4	Subinspetor	6	6	4,3
15	Sandro Nunes de Oliveira Montenegro	507021-0	Subinspetor	6	6	6,9
16	Fernanda Martins Euzébio	14363-4	Subinspetor	8	6	0
17	Jaermerson Figueira Sena de Brito	506995-5	Subinspetor	6	6	6,2
18	Ricardo Leandro Bezerra	507016-3	Subinspetor	6	6	3
19	Leikson Gomes de Araújo	14325-1	Subinspetor	8	6	5
20	Fábio Faustino do Nascimento	507937-3	Subinspetor	5	6	7
21	Marcos Gilliard Alves	14470-3	Inspetor	8	6	4,1
22	Iscaro Alves Campelo	506985-8	Inspetor	6	6	1
23	Lerivaldo dos Santos Costa	14312-0	Subinspetor	8	6	0,5
24	Marcos Huendson Alves da Cunha	14341-3	Subinspetor	8	6	0
25	Tiago Anderson de Moraes	507928-4	Inspetor	5	6	15,6
26	Sávio Luciano de Brito Alves	0142379-2	Inspetor	6	6	14,5
27	Ranielison Lima Marques	14297-2	Inspetor	8	6	8,7
28	Raimundo Costa Júnior	507920-9	Subinspetor	5	6	0
29	Ari Jerônimo Rodrigues de Sousa	506969-6	Subinspetor	6	6	2
30	Paulo César Caxias	507959-4	Subinspetor	5	6	8,5
31	Francisco Djavan Bezerra	506981-5	Subinspetor	6	6	0
32	Cleverson Alex Silva Gois	14329-4	Subinspetor	8	6	1
33	Romário Oliveira Costa	507023-6	Subinspetor	6	6	3,5
34	João Batista Duarte	507003-1	Subinspetor	6	6	0
35	Yves Jivago Marques Dantas Faria	14311-1	Subinspetor	8	6	0
36	Halisson de Souza Oliveira	507965-9	Subinspetor	5	5	0
37	José Rodolfo Cavalcante de Paiva	143480	Subinspetor	8	6	2
38	Valdick Leão de Oliveira	507029-5	Inspetor	6	6	0
39	Nathan Fernandes Filho	5070171	Inspetor	6	6	6,6
40	Thiago de Oliveira Fernandes Pinto	5081181	Subinspetor	2	2	0
41	Givanaldo Pinheiro Tavares de Oliveira	14354-5	Subinspetor	8	6	0
42	Muscelino Oliveira de Sousa	507011-2	Inspetor	6	6	5,8
43	Maxione do Nascimento França Segundo	507012-0	Subinspetor	6	8	0,6
44	Maurício Helderlânio de Oliveira Freitas	507010-4	Subinspetor	6	6	0
45	André Araújo Vilar de Melo Neto	507927-6	Inspetor	5	6	4,7
46	Hyderlam Kapperigiany Silva de Andrade	507956-0	Subinspetor	5	6	5
47	Allan Bueno Alves da Silva	144630-0	Inspetor	8	6	4,6
48	Rutson Alves de Oliveira	507952-7	Subinspetor	5	6	0,5
49	Regi Bezerra Alves	507944-7	Subinspetor	5	6	4
50	Paulo Roberto Macedo Vieira	14468-1	Subinspetor	8	6	4,3
51	Marcelo Guilherme da Silva	14320-0	Subinspetor	8	6	0

Mossoró, 11 de setembro de 2020

 Sócrates Vieira de Mendonça Júnior  
Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

 Rodrigo Maia de Carvalho  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró

**RESULTADO DEFINITIVO PÓS RECURSOS DA ETAPA DE TESTE DE CAPACIDADE DE APTIDÃO FÍSICA DA SELEÇÃO INTERNA DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN**

A Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, através da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora, tendo em vista o Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Edital 001/2020, após analisar o resultado da execução dos testes de capacidade de aptidão física dos candidatos, torna público o RESULTADO DEFINITIVO PÓS RECURSOS quanto a etapa de TESTE DE CAPACIDADE DE APTIDÃO FÍSICA do candidato dentro do referido Processo, nos termos do Edital 001/2020.

Nº INSC	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	AB. REMADOR (A)	AP DE FRENTE (B)	B. FIXA (C)	CORRIDA DE 12min (D)	T	A	F
1	Wendson de Moura Matias	507935-7	Inspetor	4,5	5	5	5			19,5
2	Aristótenis de Souza Pereira	507960-8	Subinspetor	4	4,5	3,5	3,5			15,5
3	Kayo Rodrigo Santiago da Silva	506993-9	Subinspetor	5	5	5	5			20
4	Mélody Harmony Bezerra da Costa	507013-9	Inspetor	5	5	5	5			20
5	James Taylor de Moura Costa	508111-4	Subinspetor				0			5
6	Flávio Galdino de Moura Lourenço	14274-3	Subinspetor	0,5	1	2,5	1			5
7	Jorge Félix de Lima	5070074	Subinspetor				0			
8	Francisco Ozziel Tavares Alves	507942-0	Subinspetor	5	5	4	5			19
9	Gleyton Alexandro Silva Medeiros	506983-1	Subinspetor	5	5	5	5			20
10	Gleiton Soares Bezerra da Costa e Silva	14645-5	Inspetor	5	5	3,5	4,5			18
11	Rômulo Henrique Linhares Galvão	14472-0	Inspetor	3,5		0,5	4			
12	Isaias Batista de Azevedo	5069866	Subinspetor	5	5	4,5	5			19,5

13	Francisco Eliclaudio Rodrigues	507919-5	Subinspetor	5	5	4	5	19
14	Francisco Marcelo Alves	506990-4	Subinspetor	3	5	4,5	5	17,5
15	Sandro Nunes de Oliveira Montenegro	507021-0	Subinspetor	4	4	5	3,5	16,5
16	Fernanda Martins Euzébio	14363-4	Subinspetor	3,5	4,5	0	3,5	11,5
17	Jaermerson Filgueira Sena de Brito	506995-5	Subinspetor	3	5	5	3,5	16,5
18	Ricardo Leandro Bezerra	507016-3	Subinspetor	4,5	4,5	0	5	14
19	Leikson Gomes de Araújo	14325-1	Subinspetor	5	5	5	5	20
20	Fábio Faustino do Nascimento	507937-3	Subinspetor	4	5	4,5	3	16,5
21	Marcos Gilliard Alves	14470-3	Inspetor	3,5	5	5	5	18,5
22	Iascaro Alves Campelo	506985-8	Inspetor				0	
23	Lerivaldo dos Santos Costa	14312-0	Subinspetor			5	5	
24	Marcos Huendson Alves da Cunha	14341-3	Subinspetor	4,5	5	2	3,5	15
25	Tiago Anderson de Moraes	507928-4	Inspetor	5	0	5	4,5	14,5
26	Sávio Luciano de Brito Alves	0142379-2	Inspetor	5	5	5	5	20
27	Ranielison Lima Marques	14297-2	Inspetor	5	5	3,5	5	18,5
28	Raimundo Costa Júnior	507920-9	Subinspetor	2,5	4	2	3	11,5
29	Ari Jerônimo Rodrigues de Sousa	506969-6	Subinspetor	5	3	2,5	3	13,5
30	Paulo César Caxias	507959-4	Subinspetor	3,5	4	4	5	16,5
31	Francisco Djavan Bezerra	506981-5	Subinspetor	4	5	4,5	3	16,5
32	Cleverson Alex Silva Gois	14329-4	Subinspetor	4	5	5	4,5	18,5
33	Romário Oliveira Costa	507023-6	Subinspetor	4,5	4,5	3	3,5	15,5
34	João Batista Duarte	507003-1	Subinspetor	5	4,5	4,5	4	18
35	Yves Jivago Marques Dantas Faria	14311-1	Subinspetor	5	4	4	1	14
36	Halisson de Souza Oliveira	507965-9	Subinspetor	1,5	5	5	5	16,5
37	José Rodolfo Cavalcante de Paiva	143480	Subinspetor	4,5	5	3	3,5	16
38	Valdick Leão de Oliveira	507029-5	Inspetor	5	4		0	9
39	Nathan Fernandes Filho	5070171	Inspetor	2	3	2,5	3	10,5
40	Thiago de Oliveira Fernandes Pinto	5081181	Subinspetor	4,5	5	5	5	19,5
41	Givanaldo Pinheiro Tavares de Oliveira	14354-5	Subinspetor	4,5	5	4	5	18,5
42	Juscelino Oliveira de Sousa	507011-2	Inspetor	5	5	3,5	5	18,5
43	Maxione do Nascimento França Segundo	507012-0	Subinspetor				0	
44	Maurício Helderlânio de Oliveira Freitas	507010-4	Subinspetor	5	5	3	2,5	15,5
45	André Araújo Vilar de Melo Neto	507927-6	Inspetor	5	5	4	5	19
46	Hyderlam Kapperigiany Silva de Andrade	507956-0	Subinspetor	5	5	5	5	20
47	Allan Bueno Alves da Silva	144630-0	Inspetor	2,5	5	4	5	16,5
48	Rutson Alves de Oliveira	507952-7	Subinspetor	2	5	3,5	2,5	13
49	Regi Bezerra Alves	507944-7	Subinspetor	5	4	3,5	0	12,5
50	Paulo Roberto Macedo Vieira	14468-1	Subinspetor	3,5	5	4,5	2,5	15,5
51	Marcelo Guilherme da Silva	14320-0	Subinspetor	0	0			0

Mossoró, 11 de setembro de 2020

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior  
Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

Rudrigo Maia de Carvalho  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró

**RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DA SELEÇÃO INTERNA DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN – EDITAL 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, através da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora, torna público o RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR do Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Edital 001/2020.

Conforme disposição no Edital nº 001/2020, o Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado classificatório preliminar da presente seleção, deverá realizar este ato de interposição e entrega de recursos no dia 14 de setembro de 2020 (Segunda-feira), no horário das 07h30min às 12h, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito- SESEM, situada a Rua Felipe Camarão, 968, doze Anos, CEP: 59603-340, Mossoró/RN. Não sendo aceito recursos fora do prazo e horário estipulado. Por medidas de segurança e prevenção contra o COVID-19, o candidato deverá entregar o recurso preenchido e devidamente assinado, permitindo-se, somente, a entrega dos referidos recursos no local indicado, não sendo possível a realização do preenchimento dos recursos na sede da SESEM

**FUNÇÃO: INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COND. AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORDÊM DE CLASSIF	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Mélody Harmony Bezerra da Costa	507013-9	Inspetor	50,3	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
2	Sávio Luciano de Brito Alves	0142379-2	Inspetor	46,5	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
3	Ranielison Lima Marques	14297-2	Inspetor	41,2	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
4	Marcos Gilliard Alves	14470-3	Inspetor	36,6	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
5	Juscelino Oliveira de Sousa	507011-2	Inspetor	36,3	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
6	Gleiton Soares Bezerra da Costa e Silva	14645-5	Inspetor	35,5	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
7	Allan Bueno Alves da Silva	144630-0	Inspetor	35,1	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
8	Wendson de Moura Matias	507935-7	Inspetor	35	CLASSIFICADO
9	André Araújo Vilar de Melo Neto	507927-6	Inspetor	34,7	CLASSIFICADO
10	Nathan Fernandes Filho	5070171	Inspetor	29,1	CLASSIFICADO
-	Tiago Anderson de Moraes	507928-4	Inspetor	41,1	DESCCLASSIFICADO CONF. ITEM 5.8
-	Iascaro Alves Campelo	506985-8	Inspetor	13	DESCCLASSIFICADO CONF. ITEM 5.8

**FUNÇÃO: INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COND. PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

ORDÊM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Rômulo Henrique Linhares Galvão (PCD)	14472-0	Inspetor	22,8	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
2	Valdick Leão de Oliveira (PCD)	507029-5	Inspetor	21	CLASSIFICADO

**FUNÇÃO: SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COND. AMPLA CONCORRÊNCIA**

OR CLASSIF	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Kayo Rodrigo Santiago da Silva	506993-9	Subinspetor	49,3	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
2	Leikson Gomes de Araújo	14325-1	Subinspetor	39	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
3	Gleyton Alexandro Silva Medeiros	506983-1	Subinspetor	37	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
4	Isaias Batista de Azevedo	5069866	Subinspetor	36,5	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
5	Paulo César Caxias	507959-4	Subinspetor	36	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
6	Hyderlam Kapperigiany Silva de Andrade	507956-0	Subinspetor	36	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
7	Francisco Ozziel Tavares Alves	507942-0	Subinspetor	35,4	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
8	Sandro Nunes de Oliveira Montenegro	507021-0	Subinspetor	35,4	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
9	Jaermerson Filgueira Sena de Brito	506995-5	Subinspetor	34,7	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
10	Fábio Faustino do Nascimento	507937-3	Subinspetor	34,5	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
11	Paulo Roberto Macedo Vieira	14468-1	Subinspetor	33,8	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
12	Francisco Marcelo Alves	506990-4	Subinspetor	33,8	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
13	Cleverson Alex Silva Gois	14329-4	Subinspetor	33,5	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
14	Givanaldo Pinheiro Tavares de Oliveira	14354-5	Subinspetor	32,5	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
15	José Rodolfo Cavalcante de Paiva	143480	Subinspetor	32	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
16	Romário Oliveira Costa	507023-6	Subinspetor	31	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
17	Francisco Eliclaudio Rodrigues	507919-5	Subinspetor	30,5	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
18	Aristótenis de Souza Pereira	507960-8	Subinspetor	30,5	CLASSIFICADO NO NÚMERO DE VAGAS
19	João Batista Duarte	507003-1	Subinspetor	30	CLASSIFICADO
20	Marcos Huendson Alves da Cunha	14341-3	Subinspetor	29	CLASSIFICADO
21	Francisco Djavan Bezerra	506981-5	Subinspetor	28,5	CLASSIFICADO
22	Yves Jivago Marques Dantas Faria	14311-1	Subinspetor	28	CLASSIFICADO
23	Ari Jerônimo Rodrigues de Sousa	506969-6	Subinspetor	27,5	CLASSIFICADO



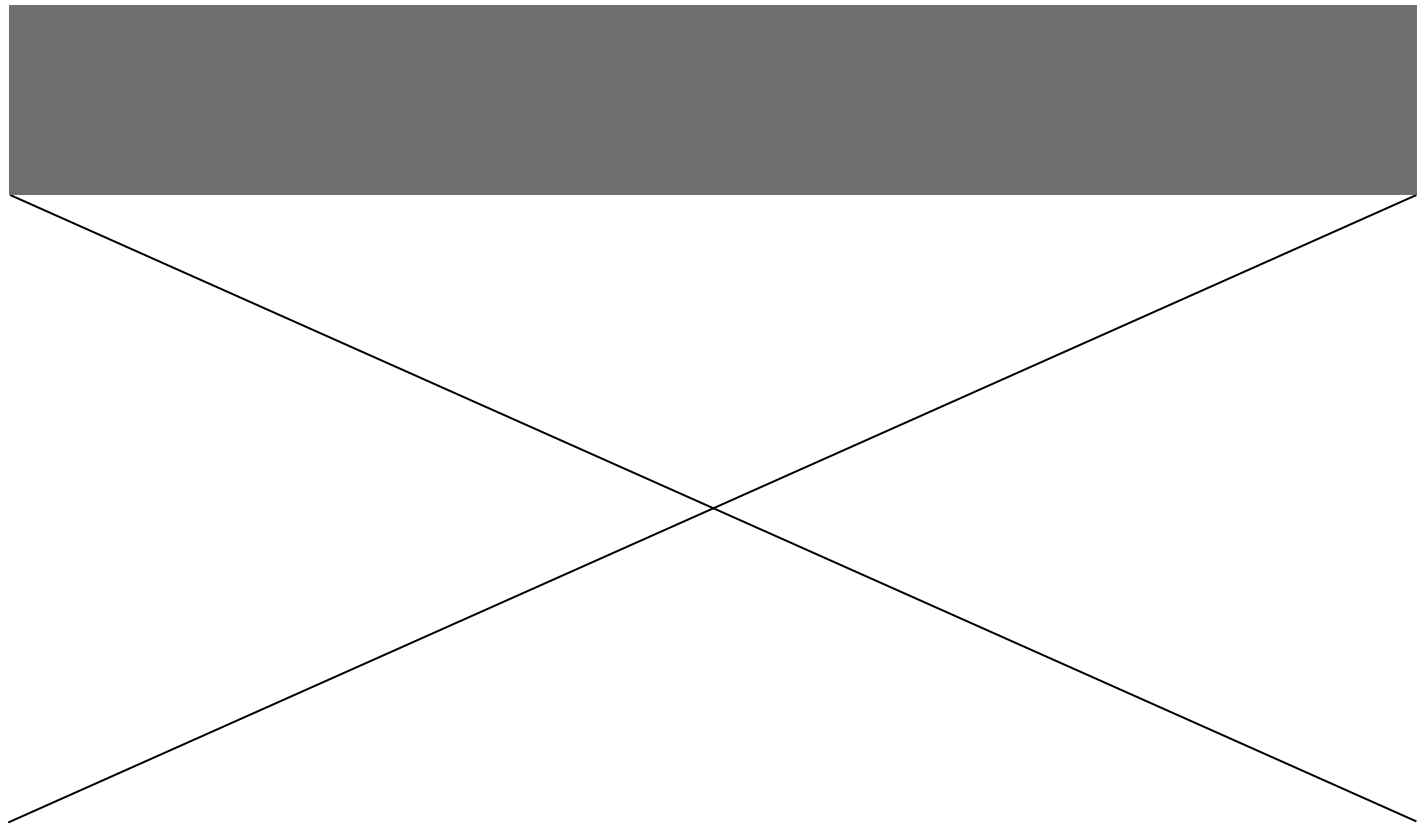
24	Maurício Helderlânio de Oliveira Freitas	507010-4	Subinspetor	27,5	CLASSIFICADO
25	Halisson de Souza Oliveira	507965-9	Subinspetor	26,5	CLASSIFICADO
26	Rutson Alves de Oliveira	507952-7	Subinspetor	24,5	CLASSIFICADO
27	Thiago de Oliveira Fernandes Pinto	5081181	Subinspetor	23,5	CLASSIFICADO
28	Raimundo Costa Júnior	507920-9	Subinspetor	22,5	CLASSIFICADO
29	Flávio Galdino de Moura Lourenço	14274-3	Subinspetor	19,6	CLASSIFICADO
-	Ricardo Leandro Bezerra	507016-3	Subinspetor	29	DECLASSIFICADO CONF. ITEM 5.8
-	Regi Bezerra Alves	507944-7	Subinspetor	27,5	DECLASSIFICADO CONF. ITEM 5.8
-	Fernanda Martins Euzébio	14363-4	Subinspetor	25,5	DECLASSIFICADO CONF. ITEM 5.8
-	Lerivaldo dos Santos Costa	14312-0	Subinspetor	19,5	DECLASSIFICADO CONF. ITEM 5.8
-	Maxione do Nascimento França Segundo	507012-0	Subinspetor	14,6	DECLASSIFICADO CONF. ITEM 5.8
-	James Taylor de Moura Costa	508111-4	Subinspetor	12	DECLASSIFICADO CONF. ITEM 5.8
-	Jorge Félix de Lima	5070074	Subinspetor	12	DECLASSIFICADO CONF. ITEM 5.8

FUNÇÃO: SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COND. PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
SITUAÇÃO	-	Marcelo Guilherme da Silva (PCD)	14320-0	Subinspetor	14
				DECLASSIFICADO CONF. ITEM 3.10.3	

Mossoró, 11 de setembro de 2020

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior  
Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

Rodrigo Maia de Carvalho  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**JACQUELINE DE SOUZA AMARAL**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR